



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº 20 DE, 21 DE MAIO DE 2020

Denomina “Rua Aidê Silveira Vargas”, a rua localizada no Loteamento Parque das Águas, anteriormente denominada como “Rua Projetada G”.
(autor: Valdevino Vargas Ribeiro)

Ô Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A “Rua Projetada G”, localizada no Loteamento Parque das Águas, passa a denominar-se “Rua Aidê Silveira Vargas”, conforme planta baixa anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA Nº 08 DE 21 DE MAIO DE 2020

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, com o fim específico de dar nome a logradouro público, denominando “Rua Aidê Silveira Vargas”, a rua localizada no Loteamento Parque das Águas, anteriormente denominada como “Rua Projetada G”.

Aidê Silveira Vargas, esposa de Silvano Vargas, mãe de dois filhos, viveu a maior parte de sua vida no município de Bonito – MS. Foi professora primária e de catequese por muitos anos, além de ministra da Igreja Católica; também dava aulas de reforço escolar gratuitas a alunos com mais dificuldades de aprendizado.

A presente iniciativa se trata de uma homenagem a uma pessoa de enorme coração, sempre disposta a ajudar ao próximo, que deixou seu legado no município e ao povo bonitense.

Diante do exposto, certo da importância do Projeto de Lei, solicito que seja apreciado por esta Casa Legislativa e posteriormente aprovado. Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Casa.

Valdevino Vargas Ribeiro

Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
AIDÊ SILVEIRA VARGAS

CPF
SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA
062901 01 55 1991 4 00074 103 0039270 46

SEXO **FEMININO** COR **IGNORADA** ESTADO CÍVIL E IDADE **CASADA, COM 66 ANOS DE IDADE**

NATURALIDADE **RIO GRANDE DO SUL/RS** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ******* ELEITOR **IGNORADO**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOÃO SILVEIRA E CAROLINA ALVES SILVEIRA. RESIDENTE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS

DATA E HORA DE FALECIMENTO **SETE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM ÀS 20H15** DIA **07** MÊS **05** ANO **1991**

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL, **, **, CAMPO GRANDE/MS

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) **JARDIM, NA CIDADE DE JARDIM/MS** DECLARANTE **JOSE CARLOS MONTANARI**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DR CARMEM SANDRA MEQUI DE OLIVEIRA, CRM

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER
CERTIDÃO EXTRAÍDA DO LIVRO C-74, FLS 103, TERMO 39270.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÕES.

Certifico que, em data de 05 de Dezembro de 2019, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por claudinei de oliveira sá - tabelião substituto do Registro Civil das Pessoas Naturais de Campo Grande - 2º Ofício, o(a) qual assinou eletronicamente aos 04 de Dezembro de 2019, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Campo Grande - 2º Ofício - MS
Ricardo Kling Donini - Oficial
Rua Quinze de Novembro. 940 - Centro - CEP: 79002141
E-mail: cartorio2oficio@donini.net.br
Tel: (67)3043-0007

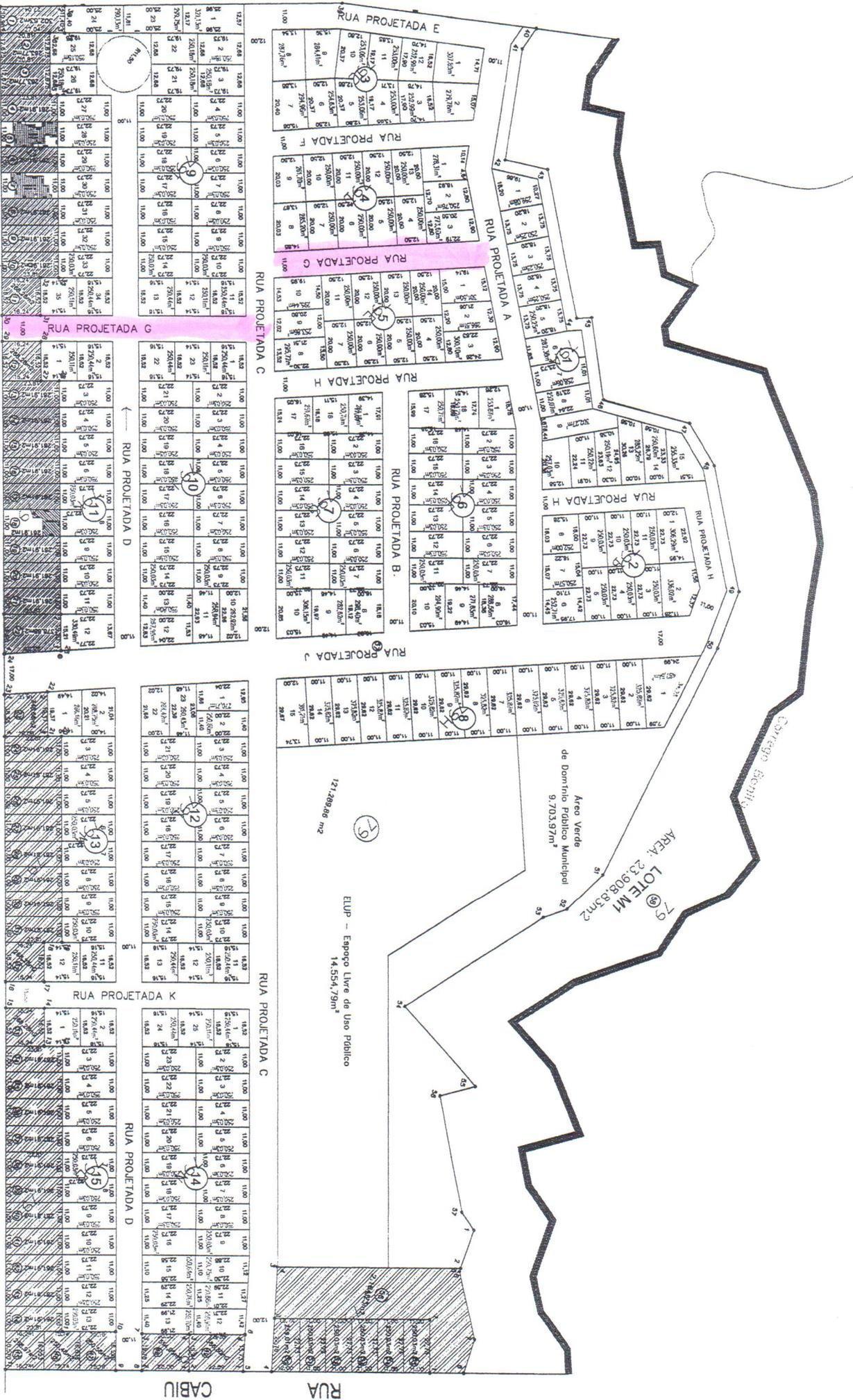
O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Bonito
ANDERSON BROGNARA ZANINI - Escrevente
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 40,65
Valor recebido pela materialização: R\$ 40,65

Selo Digital: ACP81063-267-NOR
Consulta de Selo Digital - www.tjms.jus.br

Selo Digital: ACP55586-313-NOR
Consulta de Selo Digital - www.tjms.jus.br





AV. MATHEUS MULLER

AV. MATHEUS MULLER

AV. MATHEUS MULLER

AV. MATHEUS MULLER

CABU

RUA

Correio Eletrônico

ÁREA: 23.908,83m²
LOTE M1

Área Verde
de Domínio Público Municipal
9.703,97m²

EUP - Espaço Livre de Uso Público
14.554,79m²

127.489,66 m²

